

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA 08

Portaria n.º 08/DEADM/GAB/SEMESC

Assunto: Condução de veículo Oficial.

“Dispõe sobre a autorização aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC, para conduzir a Frota Oficial”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 6.193/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2872a, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores abaixo mencionados, a conduzir veículo oficial, conforme determinação da Lei nº 1948, de 28 de julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”.

Servidor	Cargo/Função	Matrícula
Jorge Felipe Baach Marques	Assessor Técnico Especial de Projetos Convênios e Contratos	1001521
Rosinaldo Nunes Uchoa	Assessor Técnico Nível I	1000710
Pâmela Natasha Ximenes Rios de Carvalho	Assessor Técnico Nível I	1000830
Arthur Salvador	Assessor Técnico Especial de Projetos Convênios e Contratos	1000779
Romulo Augusto Dantas Stegmann	Diretor de Departamento de Arquitetura	6355
Ricardo Lima Santos	Diretor de Departamento de Projetos Especiais e Infraestrutura	6652
Fernanda Ferreira Lananés	Gerente da Divisão de Projetos de Urbanismo	6652
Vinicius Dall Acqua	Diretor de Engenharia	135055
Júnior Souza do Norte	Assessor Técnico Nível I	1000985
Roberto Cunha Monte	Assessor Técnico Especial de Projetos Convênios e Contratos	1000686
Lorenzo Max Dvozdanovic Villar	Arquiteto	47101
Sidnei Gonzaga Branco	Gerente da Divisão de Topografia	257891
Giovanni Gomes Trindade	Gerente da Divisão de Logística e Serviços Gerais	1002968
Igor de Souza Martins	Gerente da Divisão de Ensaios e Serviços de Sondagens	1003076
Tiago Jose Santos Lang	Gerente da Divisão de Apoio Técnico	1003174
Thalysson João Rodrigues Pereira	Engenheiro Civil	242066
Gervasio Aires dos Santos	Engenheiro elétrico	50245
Raymundo Jose Fraga Junior	Gerente da Divisão de Projetos de Acessibilidade	41822
Igor Guybson Santos Soares	Assessor Técnico Nível I	1001427
Otávio Augusto Franca Ferreira	Engenheiro Agrônomo	48117
Marcelo Nunes de Souza	Assessor Técnico Especial de Projetos Convênios e Contratos	1003123
Jarbas Carvalho dos Santos	Engenheiro Civil	103127
Elias Gabriel Martins Pereira	Assessor Técnico Nível II	1003085

Art. 2º – Ao condutor cabe:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta Portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes;

Art. 3º – O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta SEMESC;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Porto Velho/RO, 11 de abril de 2022.

Atenciosamente,

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/04/2022. Edição 3200
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>